MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.562
De 13 de outubro de 2015
Autógrafo nº 191/15 – Projeto de Lei nº 171/15
Autoria: Vereador Gerson da Farmácia

Denomina Rua Paulo Jorge Galliani vias públicas da cidade.

16:26 28/10/2015 004397 PROTOCOLO-CMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 06 de outubro de 2015, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam denominadas RUA PAULO JORGE GALLIANI as vias públicas da sede do Município conhecidas como Rua Maria Brambilla Passos, do loteamento Jardim Esmeralda, e Avenida Marginal, do loteamento Jardim Pinheiros II, com início na Avenida São João e término no Centro Recreativo e Social Octaviano de Arruda Campos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. ("PC").

.Publicada no Jornal local "Tribuna Impressa", de Sábado, 17/outubro/15 - Ano 18 - Exemplar nº 5.784.